

Estudo Técnico Preliminar 71/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00086591/2024-01

2. Descrição da necessidade

Trata-se de estudo técnico preliminar referente à contratação de empresa para seguro de 1 veículo oficial do Estado de São Paulo, pertencente ao Departamento Regional de Saúde de Piracicaba - SP. A não realização deste contrato significará assunção dos riscos ora cobertos pela empresa seguradora.

Necessidade de proteção patrimonial para o veículo, diante das constantes viagens que realizamos para os vários Municípios de abrangência deste Departamento e viagens para a Capital de São Paulo e outras 16 (Dezesseis) DRS- Departamentos Regionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NAPAC	Benedito Aparecido Serra

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pela sua característica e com base na justificativa acima mencionada, não possui natureza continuada e visa a contratação de empresa para seguro de 01 veículo Oficial pertencente ao Departamento Regional de Saúde - Piracicaba/SP, conforme relação abaixo:

RENAVAN	MARCA/MODELO	PLACA	ANO/MOD	COMBUST.	CATEG.
01382835261	L200 – Triton SPT GL P	CPG5G73	2024/25	DIESEL	Pas/Aut.

5. Levantamento de Mercado

Embasado nos requisitos definidos neste instrumento, foi realizado o levantamento de mercado através de potenciais fornecedores, para identificar quais soluções existentes atendem a demanda da contratação de modo a alcançar os resultados pretendidos, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa para seguro de 01 viatura oficial pertencente ao Departamento Regional de Saúde – Piracicaba/SP, com fornecimento das coberturas abaixo:

Coberturas:

1. Valor mínimo de danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
2. Valor mínimo de danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
3. APP morte acidental: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
4. APP invalidez permanente (total ou parcial): R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
5. Chaveiro
6. Veículos com cobertura para vidros laterais, para brisa dianteiro e traseiro
7. Troca de Pneu
8. Carga de Bateria
9. Transporte Alternativo (Táxi)
10. Lanternas
11. Faróis
12. Retrovisores
13. Guincho ilimitado.
14. Para-Brisa Dianteiro e Traseiro
15. Carro Reserva - 7 dias

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	Descrição	SIAFISCO	CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE
		BEC	GOV	DE MEDIDA	
1	Coberturas Seguro Veículo para Caminhonete Mitsubishi /L200 TRITON SPT GL P - Fechada/Cabine Dupla - Diesel	1945	22764	1 – Unidade Apólice	01

O quantitativo a ser contratado foi baseado na necessidade da inclusão de 01 (um) novo veículo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): ,01

O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas. O valor estimado da contratação será definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbradas, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade de contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Considerando o artigo único da disposição transitória do Decreto 6.789 de 03/05/2023, a elaboração do Plano de Contratações Anual, foi facultativo.

11.2. A presente contratação está baseada nas atual necessidade deste Departamento Regional de Saúde.

11.3. A despesa em pauta tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000 artigo 16.

11.4. Os recursos para a contratação serão disponibilizados de acordo com a proposta de menor preço efetivamente contratados e a dotação orçamentária será certificada por ocasião da contratação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios diretos e indiretos que este DRS-X almeja com a contratação são:

- Otimização de custos administrativos de gerenciamento de todo o processo de contratação, com o emprego da força de trabalho, de forma adequada, tanto na gestão quanto na fiscalização de contratos;
- Assegurar e conservar o patrimônio estadual, bem como a segurança dos servidores e terceiros indiretos;
- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta instituição;
- Garantir a boa execução dos serviços, do apoio administrativo e operacional, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
- Rapidez no atendimento à demanda dos serviços.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Inexistem riscos ambientais decorrentes desta contratação, visto que os cuidados com os resíduos gasosos do veículo são observados pelo setor responsável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação pretendida é viável, por se tratar de seguro de veículo da sub-frota deste DRS Piracicaba, visando a preservação do patrimônio deste departamento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BENEDITO APARECIDO SERRA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 22/07/2024 às 17:01:41.

SILVIA MEIRA DOS SANTOS

Diretor Técnico II - CGA



Assinou eletronicamente em 22/07/2024 às 17:02:22.